



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 30 de maio a 05 de junho de 2019, para a servidora **Romilda Vieira Simsen**, matrícula funcional n.º 9470-6/1, ocupante do Cargo Temporário de Professor – Apoio Educacional Especializado, em decorrência do falecimento de sua mãe.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/06/19 FL. 4692
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/05/19 FL. 1699
Visto 